



**IMÓVEL:** TERRENO sem edificação, constituído do lote 282, quadra 20, do Loteamento Vila Maggi, situado nesta cidade, zona urbana, compreendi do no quarteirão formado pelas ruas José Bonifácio, Gonçalves Dias e Eduardo Gans, com a área de 780,00m<sup>2</sup> e as seguintes medidas e confrontações: 15,00m de frente, a sudoeste, no alinhamento da Rua JOSÉ BONIFÁCIO, lado dos números ímpares, 13,23m no fundo, a nordeste, com parte do lote 278, de propriedade de José Boeira de Oliveira, 52,00m pelo lado noroeste, da frente ao fundo, com os lotes 281 e 279 de propriedade de Ambrósio Pedro Maggi; e 52,00m pelo lado sudeste, da frente ao fundo, com o lote 283, também de propriedade de Ambrósio Pedro Maggi, distando 59,68m da esquina com a Rua Gonçalves Dias.

**PROPRIETÁRIOS:** AMBRÓSIO PEDRO MAGGI, comerciante e sua mulher RUTH PEREIRA MAGGI, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6515/77, domiciliados e residentes nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** 987, Livro 3, fl. 272, de 06.07.1949, d/Serventia.

Registradora: *Doc. J. A. S. Dra.*

R\$ 4,60

R-1-10775 de 03 de outubro de 1997

Prot. 20549

**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato d/Comarca, no livro 144, sob nº 13924, fls. 156/157, em 15.09.1997, pelo Tabelião Substituto, Ricardo Spindler.

**TRANSMITENTES:** AMBRÓSIO PEDRO MAGGI e sua mulher RUTH PEREIRA MAGGI, qualificados na matrícula.

**ADQUIRENTE:** SONIA MARIA DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF 692 412 600-68, CI-RG8061719806, domiciliada e residente nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 Avaliação R\$ 10.000,00, guias nºs 502/97 e 566/97.

Registradora: *Doc. J. A. S. Dra.*

R\$ 65,50

R-2-10775 de 03 de outubro de 1997

Prot. 20549

**TÍTULO:** Hipoteca.

**CONFITENTE DEVEDORA E HIPOTECANTE:** SONIA MARIA DE FREITAS, brasileira, solteira, maior, comerciária, CPF 692 412 600-68, CI-RG8061719806, domiciliada e residente nesta cidade.

**CREDORA HIPOTECÁRIA:** SINOSSERRA CONSÓRCIOS LIMITADA, empresa com sede em Porto Alegre, RS, na Rua Cânciao Gomes, 344, CGC/MF87 852 273/0001-42.

**INTERVENIENTES FIADORES:** ELZIRA OLIVEIRA DE FREITAS, cabeleireira, CPF 147 338 540-72, CI-RG2037666811 e seu marido ARMINDO DE FREITAS, aposentado, CPF 147 338 540-72, CI-RG3006187491, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade.

**VALOR:** R\$ 21.152,00.

**FORMA DE PAGAMENTO:** 63 parcelas mensais.

**FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Confissão de Dívida, com Garantia Hipotecária, lavrada no Tabelionato d/Comarca, no livro 40, sob



FLE.	MATRÍCULA
lv	10775

Ricardo Spindler:

**OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto d/matricúla, bem como o prédio de alvenaria, com a área prevista de 67,50m<sup>2</sup>, nele a ser construído.

**VALOR DA GARANTIA:** R\$ 15.000,00.

**CONDIÇÕES:** Os pagamentos são mensais e reajustáveis na forma prevista pela Receita Federal e Contrato de Consórcios e as demais constantes da escritura antes mencionada.

Registradora: Erva Jussado S. Inc. R\$ 99,10

Av-3-10775 de 04 de maio de 2006

Prot.30715

Procede-se esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Cancelamento de Hipoteca, assinado na cidade de Porto Alegre, RS, pelos representantes da empresa Sinosserra Consórcios Ltda., datado 10.10.2001, para cancelar o R-2-10775 desta matrícula.

REGISTRADOR SUBSTITUTO: Elviris Jussado de Silva R\$93,60

Av-4-10775 de 24 de fevereiro de 2017.

Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Sonia Maria de Freitas Petry, datado de 30.08.2012, para fazer constar que ela requerente casou-se com Sandro Luís de Barros Petry, inscrito no CPF sob nº 541.015.810-53, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, conforme documentos hábeis arquivados nesta Serventia

**PROTOCOLO** 47937, de 22/02/2017.

REGISTRADORA: R\$ 78,80.

Selo: 0093.01.1600004.38798 - R\$ 1,40; 0093.04.0700016.08964 - R\$ 3,30

R-5-10775 de 24 de fevereiro de 2017.

**COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 259, fls. 178/179, sob nº 24346, em 20.02.2017, pela Substituta do Tabelião de Notas, Adriana Idalino dos Santos.

**TRANSMITENTE:** SÔNIA MARIA DE FREITAS PETRY, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade nº 8061719806, SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 692.412.600-68, assistida por seu marido SANDRO LUÍS DE BARROS PETRY, técnico em contabilidade portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01944013362, DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 541.015.810-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Waldemar Wasem, nº 202.

**ADQUIRENTES:** RAIAN MORAES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 7087798349, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 023.501.890-23, residente e domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Rua Major João Batista Lessa, nº 100, Bairro Centro e RICARDO MORAES FERREIRA, brasileiro, solteiro, maior, analista de logística, portador da Cédula de Identidade nº 1087794721, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 033.048.370-60, residente e domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Rua Ponta Porã, nº 109, Vila Jansen

**VALOR:** R\$ 40.000,00 - Avaliação R\$ 156.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 3850, em

70.119

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA  
do sistema de registro  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Visualização de Matrícula

CANELA, 03 de outubro de 1997

FL. 2  
MATRÍCULA 10.775

**OBJETO:** O imóvel desta matrícula.

**PROTOCOLO** 47937, de 22/02/2017.

**REGISTRADORA:** *Carla Regina da Silva*

R\$ 808,40.

Selo: 0093.01.1690004.38799 - R\$ 1,40; 0093.08.0700016.03322 - R\$ 49,50

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Registros Públicos  
Cartório de Registro  
Imobiliário de Canela

